

PROMESSAS IMPOSSÍVEIS, SITUAÇÕES DE CONFLITO MORAL E O PRINCÍPIO DEVE IMPLICA PODE.¹

Marco Ruffino
UFRJ

I- Introdução

É comum encontrarem-se na literatura filosófica sobre a questão do determinismo *versus* liberdade da vontade argumentos que, de uma maneira ou de outra, dependem do seguinte princípio: se alguém tem a obrigação moral de fazer uma certa ação ϕ , então segue-se necessariamente que esta pessoa pode realizar esta ação, isto é, não há uma impossibilidade empírica (e muito menos lógica) para esta pessoa realizar esta ação. Em um famoso artigo, Walter Sinnott-Armstrong (1984) colocou este princípio em questão ao apresentar alguns contra-exemplos para o mesmo, isto é, exemplos nos quais ainda dizemos de um agente que ele *deve* realizar uma ação ainda que a mesma seja reconhecidamente impossível de ser realizada pelo agente.

No presente artigo não pretendo apresentar uma defesa geral do princípio *deve implica pode*, pois isto demandaria uma análise muito mais longa e detalhada do significado dos termos 'deve' e 'pode'. Meu propósito é mais modesto: quero apenas mostrar que as situações de Sinnott-Armstrong não funcionam como um

(1) Quero agradecer a Michael Otsuka (UCLA) por ter lido e comentado uma versão preliminar deste artigo. A pesquisa que levou ao presente artigo foi feita com o apoio da Fundação de Amparo 'a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, auxílio 91-0388/8), à qual expresso a minha gratidão. A tradução das passagens aqui citadas é minha.

contra-exemplo conclusivo do princípio. Adicionalmente pretendo, na última seção do artigo, considerar a possibilidade de conflitos morais serem tomados como contra-exemplos de *deve implica pode*. Deverei discutir um argumento de Bernard Williams para a compatibilidade do princípio *deve implica pode* com a existência de conflitos morais genuínos. Eu argumentarei que a defesa de Williams tem certos pontos obscuros.

II - 'Deve' e 'pode'

Parece bastante intuitivo que se, por alguma razão, é impossível a um agente *A* performar uma certa ação ϕ , então *A* deve ser desobrigado de qualquer tipo de obrigação que ele possa ter com respeito a ϕ . Por exemplo, é minha obrigação ajudar a salvar a vida de uma criança que está gravemente enferma. Mas suponha que exista uma criança nestas condições do outro lado do planeta, e que a mesma morrerá nos próximos dez minutos se não for levada imediatamente a um hospital. Ao que parece, neste caso a minha obrigação de levar esta criança ao hospital fica cancelada pois, vivendo deste lado do planeta, não há nada que eu possa fazer para levá-la ao hospital nos próximos dez minutos. De uma forma mais geral, tendemos a pensar uma asserção como '*A* não pode (devido a uma limitação insuperável) realizar ϕ ' implica '*Não é o caso que A deva realizar ϕ* '. Tomando-se a forma contrapositiva desta implicação temos '*A deve fazer ϕ* ' implica '*A pode fazer ϕ* '.

Sinnott-Armstrong pretende negar que isto seja sempre o caso, isto é, ele sugere que em algumas situações nós ainda podemos manter a asserção do *deve*, ainda que seja claramente impossível ao agente performar a ação em questão. (Como comentarei na última seção deste artigo, Williams parece ter algo semelhante em mente em alguns de seus escritos posteriores (1979 e 1980), embora no artigo que comentarei na seção seguinte (1973) ele não pareça pensar assim.) Há dois tipos de situações relevantes que podem ser vistas como contra-exemplos ao princípio *deve implica pode*. Eu discutirei cada uma delas separadamente nas duas seções seguintes.

III - Contratos e Promessas Impossíveis

O primeiro tipo de exemplo foi apresentado por Sinnott-Armstrong na seguinte passagem:

Suponha que, ao meio dia, Adam prometa encontrar Brown às 6:00 da tarde, mas ele vai ao cinema às 5:00 da tarde. . . O cinema fica a 65 minutos do local do encontro, de tal forma que às 5:00 da tarde é tarde demais para Adam cumprir a sua promessa. Consequentemente, se 'deve' implica 'pode', não seria verdade que às 5:00 da tarde Adam deve encontrar Brown. Da mesma maneira, se Adam ainda estiver no cinema às 6:00 da tarde, ele não pode então encontrar Brown a tempo. Consequentemente, se 'deve' implica 'pode', não seria verdade às 6:00 da tarde que Adam deve encontrar Brown.

No entanto, estas implicações são contra-intuitivas. Se Adam ligar para Brown do cinema às 6:00 da tarde, seria natural que Brown dissesse: "Onde você está? Você tem o dever de [ought to] estar aqui agora." mesmo que Brown saiba que Adam não pode estar lá. (1984, p. 252)²

No exemplo de Sinnott-Armstrong, o agente (ao qual chamarei de *A*) é incapaz, em um certo instante t_n do tempo, de levar a cabo uma ação ϕ com a qual ele se comprometeu em um momento anterior t_1 . Mas neste caso a frase '*A deve fazer ϕ* ' ou '*A tem o dever de fazer ϕ* ' parece natural mesmo quando proferida em t_n , e '*deve*' aqui aparentemente expressa uma obrigação moral genuína de ϕ .

(2) "Suppose Adam promises at noon to meet Brown at 6:00 p.m. but the he goes to the movie at 5:00 p.m... The theater is 65 minutes from the meeting place, so by 5:00 it is too late for Adam to keep his promise. Consequently, if 'ought' entails 'can', it would not be true at 5:00 that Adam ought to meet Brown. Similarly, if Adams is still at the theater at 6:00, he cannot then meet Brown on time. Consequently, if 'ought' entails 'can', it would not be true at 6:00 that Adams ought to meet Brown."

However, these implications are counterintuitive. If Adams calls Brown from the theater at 6:00, it would be natural for Brown to say, "Where are you? You ought to be here (by now)." even though Brown knows Adams cannot be there."

Não penso, no entanto, que esta é a única interpretação possível (e nem a mais plausível) de '*A deve fazer ϕ* ' quando a sentença é proferida no instante t_n . Suponha que alguém profira a sentença em t_n sem saber que *A* está impossibilitado de cumprir aquilo que prometeu. Neste caso, a pessoa quer expressar uma obrigação moral de *A*. Mas se explicarmos a esta pessoa que *A* não tem possibilidade mais de realizar ϕ , e se esta pessoa ainda insiste em dizer '*A* tem a obrigação de ϕ ', a sua asserção não parece mais expressar uma obrigação genuína, mas antes uma condenação de *A* por ter falhado, no passado, em garantir que ele seria capaz de levar a cabo ϕ no presente momento.

Vamos tornar este ponto um pouco mais preciso. Suponha que no instante t_1 quando *A* se compromete a realizar ϕ , ainda lhe é possível performar esta ação. Certamente há um instante de tempo t_k entre t_1 e t_n a partir do qual não é mais possível a *A* realizar ϕ , e obviamente t_k depende de várias coisas, incluindo o que o agente faz depois de t_1 . (No exemplo de Sinnott-Armstrong, Adam poderia ter dirigido seu carro para uma localização próxima daquela onde ele se comprometera a encontrar Brown, e assim t_k seria mais próximo de t_n). Parece-me que '*A* tem a obrigação de ϕ ', quando pronunciada em t_n , sendo ϕ algo que *A* está impossibilitado de fazer, não é inequivocamente interpretável como expressando uma obrigação moral de *A*. Ela pode antes ser vista como expressando que, antes de t_k , *A* deveria ter performado algum tipo de ação que tornaria possível a realização de ϕ em t_n . Ou seja, '*A* tem a obrigação de ϕ ', quando pronunciada antes de t_k expressa de fato uma obrigação moral de *A*, mas se pronunciada em t_n (ou, mais geralmente, depois de t_k), parece antes estar nos dizendo o que *foi* a obrigação de *A* no passado antes de t_k —uma obrigação que ele falhou em cumprir. Este ponto poderia ser alternativamente formulado da seguinte maneira: '*A* deve (ou tem a obrigação de) fazer ϕ em t_n ' é verdadeira se enunciada antes de t_k , e expressa uma obrigação moral autêntica de *A*. Mas se pronunciada depois de t_k , ela é falsa se tem a pretensão de expressar uma obrigação moral de *A*, e verdadeira se compreendida como expressando uma condenação retrospectiva de *A* por falhar em cumprir as suas obrigações no passado (isto é, antes de t_k).

Um tipo diferente (ainda que estreitamente relacionado) de situações apresentado por Sinnott-Armstrong são os casos nos quais nunca foi possível ao agente cumprir a sua promessa e, ainda que isto seja o caso, nós ainda tenderíamos a dizer que ele *deve* cumpri-la. Por exemplo, Adam pode ter se comprometido, ao meio-dia, a encontrar Brown às 6:00 pm, ainda que ele saiba que seu carro não vai estar disponível então, e que portanto ele não será capaz de encontrar Brown. No entanto, parece correto, segundo Sinnott-Armstrong, dizer-se em qualquer momento depois de a promessa ter sido feita, que Adam tem o dever de encontrar Brown às 6:00 pm. A razão para isto, segundo Sinnott-Armstrong, é a seguinte:

Se Adam não fizer nenhuma promessa, então ele não precisa se desculpar por nada. Mas se ele fizer uma promessa, então uma desculpa é devida ou, ao menos, não inapropriada (1984, p. 253)³

Uma resposta imediata ao argumento de Sinnott-Armstrong aqui é que Adam deve uma desculpa não por não ter cumprido a promessa, mas por ter feito uma promessa que ele não seria capaz de cumprir. Pelo menos isto parece corresponder melhor à nossa intuição em casos como este. Se estamos zangados com alguém que prometeu uma coisa impossível de ser cumprida (como, por exemplo, vender-nos uma propriedade que não existe), nós normalmente não culpamos esta pessoa por não cumprir a promessa, mas antes por ter feito a promessa impossível. No entanto, Sinnott-Armstrong prontamente rejeita esta possível resposta:

Adicionalmente, Adam deve uma resposta não apenas por ter feito a promessa. Ele não tem desculpas para isto. A desculpa é devida por não cumprir a promessa. (ibid.)⁴

(3) "If Adams makes no promise, he has nothing to excuse. But if he makes a promise, an excuse is owed or at least not inappropriate."

(4) "Also, Adams owes an excuse not merely for *making* the promise. He has no excuse for that. The excuse is owed for not *keeping* the promise."

A justificativa mais forte que ele apresenta para esta afirmação parece ser a seguinte:

Com efeito, se não fosse antes o caso que Adam deve cumprir a promessa, então não haveria razão pela qual Adam não deve fazer a promessa. (ibid.)⁵

Ou seja, para Sinnott-Armstrong, o erro moral envolvido em fazer-se uma promessa impossível é derivativo (ou apenas existe em virtude) do erro moral anterior envolvido no não-cumprimento desta promessa. No entanto, esta asserção não me parece inteiramente justificada. Mesmo que não fosse o caso que Adam deva manter a promessa feita a Brown, ainda é correto dizer-se que ele não deveria prometer algo impossível de ser cumprido. Pois a sua promessa ativará em Brown uma cadeia de expectativas que serão frustradas caso ele não cumpra a promessa. Portanto, ele não deve fazer a promessa porque é moralmente condenável criar-se uma cadeia de expectativas e depois frustrá-las. O que eu quero dizer é que o erro moral envolvido em fazer-se uma promessa sabidamente impossível advém não apenas do fato de esta promessa não ser cumprida.

Não é claro por que este quadro alternativo não poderia ser uma interpretação das asserções envolvendo 'deve' nos exemplos apresentados por Sinnott-Armstrong. Portanto, não é claro que os seus exemplos realmente funcionem como uma contra-evidência decisiva para o princípio *deve implica pode*.

IV- Conflito de Obrigações Morais

Pode ser tentador considerarem-se situações de conflitos morais como contra-exemplos para o princípio *deve implica pode*. Vejamos, através de um

(5) "Indeed, if it were not first true that Adams ought to keep the promise, then there would be no reason why Adams ought not to make the promise."

exemplo, como isto seria. Suponha que, durante um terremoto, uma criança e um gato encontrem-se em um prédio prestes a desmoronar, e eu apenas tenho tempo ou para salvar a criança ou para salvar o gato, mas não ambos. Dada a minha visão moral a respeito do valor da vida humana, segue-se que eu aceito a asserção de que devo salvar a criança. Mas dada a minha visão moral a respeito do valor da vida simplesmente, também é verdade que eu devo salvar o gato. Parece seguir-se disso que eu devo salvar tanto a criança quanto o gato (por razões diferentes), mas isto não é algo que eu possa fazer. Generalizando o exemplo: se A deve fazer ϕ e A deve fazer ψ , então segue-se que A deve fazer tanto ϕ quanto ψ . Há, no entanto, frequentemente uma impossibilidade empírica para A fazer tanto ϕ quanto ψ , embora seja possível a ele fazer ϕ e também possível fazer ψ isoladamente. Na situação acima estamos presumindo o seguinte princípio, o qual Williams chama de princípio da aglomeração: se A deve fazer ϕ e A deve fazer ψ , segue-se que A deve fazer ϕ e ψ .

No seu artigo “*Ethical Consistency*” (1973), Williams desenvolve um argumento sistemático para mostrar que o princípio *deve implica pode* não é ameaçado em sua validade pela existência de conflitos morais genuínos. Adicionalmente, ele argumenta pela rejeição do princípio de aglomeração. Seu argumento começa com a constatação da seguinte inconsistência ligada a situações de conflito moral:

[. . .] o conflito pode ser representado da seguinte forma:

(i) Eu devo fazer a

(ii) Eu devo fazer b

(iii) Eu não posso fazer a e b

De (i) e (ii), por aglomeração, segue-se

(iv) Eu devo fazer a e b ;

de (iii) por ‘deve implica pode’ usado em sua forma contrapositiva, segue-se

(v) Não é o caso que eu deva fazer a e b .

Isto produz uma contradição. (p. 180)⁶

(6) “[...] the conflict can be represented in the following form:

As premissas i e ii são, por hipótese, verdadeiras por algum tipo de raciocínio moral; a premissa iii é empiricamente verdadeira: é simplesmente uma verdade factual que a e b não podem ser feitas ao mesmo tempo.⁷ A conclusão do argumento acima é que o princípio de aglomeração, em conjunção com o princípio *deve implica pode*, produz uma inconsistência, de tal forma que (pelo menos) um dos princípios deve ser rejeitado. Mas qual deles? Aqui Williams produz dois argumentos independentes: um contra o princípio de aglomeração, e o outro em apoio ao princípio *deve implica pode*. Consideremos cada um deles separadamente.

Primeiro Williams apresenta algumas considerações que podem funcionar como razões possíveis para duvidarmos da correção do princípio de aglomeração. De acordo com ele, parece haver muitas caracterizações valorativas de ações para as quais o princípio de aglomeração não vale. Nós dizemos, por exemplo, que é prudente ou aconselhável ou honroso fazer-se *a*, e também que é prudente, aconselhável ou honroso fazer-se *b*, mas não se segue em geral que é prudente, aconselhável ou honroso fazer-se *a* e *b* (pp. 181-2). Se isto é o

(i) I ought to do a

(ii) I ought to do b

(iii) I cannot do a and b

From (i) and (ii), by agglomeration

(iv) I ought to do a and b;

from (iii) by 'ought implies can' used contrapositively,

(v) It is not the case that I ought to do a and b.

This produces a contradiction."

(7) A impossibilidade aqui surge da incompatibilidade entre estas duas ações. Williams diz muito claramente que ele está interessado em situações nas quais a incompatibilidade entre duas ações não é lógica (como, por exemplo, entre deixar a sala e não deixar a sala), mas uma incompatibilidade empírica (como, por exemplo, aquela existente entre doar todo meu dinheiro para as vítimas da fome na África e ser capaz de suprir as necessidades de meus próprios filhos).

caso para outras caracterizações valorativas de ações, então talvez isto pudes-
se ser estendido para enunciados sobre o dever moral (especialmente, como
Williams nota, se se consideram as caracterizações valorativas acima mencio-
nadas como contendo implicitamente um enunciado sobre o dever). Williams
admite, no entanto, que este argumento não é absolutamente conclusivo:

*Eu não quero dizer, no entanto, que tenho uma contra-prova decisiva do princípio de aglomera-
ção; quero apenas dizer que o mesmo não é um dado auto-evidente da lógica do deve, e que se um
quadro mais realista do pensamento moral emerge se o abandonarmos, não devemos ter nenhuma
hesitação em abandoná-lo. (1973, p. 182)⁸*

O segundo argumento de Williams parte da seguinte questão: se assumir-
mos temporariamente que o princípio de aglomeração é falso, seria o princípio
deve implica pode consistente com a existência de conflitos morais genuínos? A
resposta de Williams é afirmativa, e ela se dá mais ou menos da seguinte forma:
sejam ϕ e ψ duas ações tais que é empiricamente impossível para mim
performar ambas. Então os dois condicionais seguintes são ambos verdadeiros:

i- Se eu fizer ϕ , eu não poderei fazer ψ .

ii- Se eu fizer ψ , eu não poderei fazer ϕ .

Agora, o princípio *deve implica pode* tem as duas consequências seguintes:

(8) "I do not want to claim, however, that I have some knock-down disproof of the agglomeration principle; I want to claim only that it is not a self-evident datum of the logic of *ought*, and that if a more realistic picture of moral thought emerges from abandoning it, we should have no qualms in abandoning it."

iii- *Se eu não puder fazer ψ , então não será o caso que eu deva fazer ψ .*

iv- *Se eu não puder fazer ϕ , então não será o caso que eu deva fazer ϕ .*

Finalmente, i e ii, juntamente com iii e iv respectivamente, têm as seguintes implicações:

v- *Se eu fizer ϕ , então não será o caso que eu deva fazer ψ .*

vi- *Se eu fizer ψ , então não será o caso que eu deva fazer ϕ .*

Há duas leituras diferentes de v e vi acima:

-podemos entender vi, por exemplo, como simplesmente cancelando qualquer obrigação que alguém possa ter com respeito a ϕ se esta pessoa performar uma ação que é empiricamente incompatível com ϕ ou

-podemos entender vi, por exemplo, como dizendo que, se alguém performar ϕ , ψ não será mais uma possibilidade aberta a esta pessoa, e então não será mais o caso que ela deve fazer ϕ , embora tenha sido verdadeiro, antes de ela fazer ψ , que ela deveria ter feito ϕ .

De acordo com Williams, a primeira interpretação é falsa, e a sua falsidade torna-se evidente quando se considera que o conflito entre ϕ e ψ pode ser um entre um *deve* e alguma inclinação que nada tem de moral (“*some gross inclination*”) (1973, p. 183). Pois, como ele mesmo aponta, o argumento acima depende apenas do fato de ϕ e ψ serem empiricamente incompatíveis, e portanto o conflito não precisa ser necessariamente entre dois *deves*. A segunda interpretação é correta, de acordo com Williams, e da mesma

não obtemos uma aplicação de deve implica pode que necessariamente cancela um ou outro dos deveres originais considerados retrospectivamente. E isso parece a mim aquilo que deveríamos querer. (1973, p. 183)⁹

Há claramente uma ambiguidade na última sentença desta passagem: ela pode ser entendida como dizendo que aquilo que deveríamos querer (“*what we should want*”) é que o princípio *deve implica pode* deva ser capaz e cancelar um dos *deves* originais, mas ele não é (e portanto é inadequado), ou a sentença pode ser entendida como dizendo que isto é precisamente o que deveríamos querer de uma teoria moral, isto é, que o princípio *deve implica pode* não venha a cancelar retrospectivamente um dos *deves*. Há alguma evidência textual para a primeira leitura (por exemplo, o fato de Williams dizer que *deve implica pode* na segunda interpretação acima dizer “*something true but less interesting*” (ibid., p. 183)). Mas a segunda leitura parece ser mais plausível pela seguinte razão: primeiro, como resultado de sua analogia entre conflitos morais e conflitos de desejos, Williams conclui que o *deve* preterido não desaparece (ibid., pp. 172-3), de tal forma que devemos requerer de um princípio moral que ele não cancele um dos *deves*. Segundo, a primeira interpretação da sentença, mas não a segunda, parece ser incompatível com a seguinte passagem:

Como eu tentei argumentar todo o tempo, é certamente uma falsificação do pensamento moral representar a sua lógica como demandando que, em uma situação de conflito, um dos deveres deva ser completamente rejeitado. (1973, p. 183)¹⁰

Se esta segunda leitura é de fato a correta como parece ser, a última sentença de Williams (“*And this seems to me what we should want*”) deve ser entendida como

(9) “we do not get an application of *ought* implies *can* that necessarily cancels one or other of the original *ought*'s regarded retrospectively. And this seems to me what we should want.”

(10) “As I have tried to argue throughout, it is surely falsifying of moral thought to represent its logic as demanding that in a conflict situation one of the *ought*'s must be totally rejected.”

afirmando que o princípio *deve implica pode* não conflita com o quadro de dilema moral que Williams considera como sendo correto (isto é, que dilemas morais genuínos existem), sendo portanto adequado. Esta é a razão pela qual, dada a inconsistência entre este princípio e o princípio de aglomeração, Williams conclui que o último deve ser rejeitado:

A condição para se afastar desta representação [falsa] parece ser, pelo menos dentro dos limites de argumentação impostos pelo meu uso bastante precário de deve implica pode, a rejeição do princípio de aglomeração. (1973, p. 184)¹¹

Como Williams afirmou na passagem da p. 182 que eu citei anteriormente que não devemos hesitar em abandonar o princípio de aglomeração “*if a more realistic picture of moral thought emerges from abandoning it,*” e como ele está proclamando na passagem acima que o princípio de aglomeração deve ser rejeitado em favor do princípio *deve implica pode*, parece então que podemos concluir que, para Williams, o quadro mais realista do pensamento moral surge da adoção do princípio *deve implica pode* em detrimento do princípio de aglomeração. E *deve implica pode* é mais adequado, no entender de Williams, porque ele não cancela um dos *deves* após uma decisão ter sido feita em uma situação de dilema moral.

No entanto, dois pontos permanecem ainda obscuros sobre este argumento. Primeiro, não está claro que *deve implica pode* de fato forneça um quadro mais realista do pensamento moral no sentido específico que Williams tem em mente. Pois tudo o que o argumento de Williams foi capaz de estabelecer é que *deve implica pode* não cancela um dos *deves* retrospectivamente, isto é, antes de uma decisão ter sido feita em um dilema. Mas, como resultado de sua analogia entre conflitos de obrigações morais e conflitos de desejos, Williams também pretende que

(11) "The condition of moving away from such a [wrong] picture appears to be, at least within the limits of argument imposed by my rather crude use of *ought* implies *can*, the rejection of the agglomeration principle."

o *deve* preterido não deva ser eliminado *depois* que o agente escolheu agir de acordo com um dos enunciados de dever. Mas isto não está garantido pelo princípio *deve implica pode*. Pelo contrário, como o próprio Williams reconhece, *deve implica pode* parece de fato cancelar um dos *deves* depois que uma decisão é feita:

[. . .] *se eu fizer b, segue-se que não será mais correto dizer que eu devo (então) fazer a.* (1973, p. 183)¹²

Poderia ser que Williams tem algo mais fraco em mente, a saber, que *deve implica pode* é consistente com a existência de conflitos morais genuínos, e como o princípio é incompatível com o princípio de aglomeração, este último é o que deve ser rejeitado. Mas o argumento entendido desta forma seria ainda mais problemático. Pois o princípio de aglomeração também é consistente com a existência de conflitos morais genuínos—isto é, o princípio de aglomeração não cancela retrospectivamente um dos *deves*. Portanto, podemos concluir que a superioridade sugerida por Williams de *deve implica pode* sobre o princípio de aglomeração não está de forma alguma clara, pelo menos não no aspecto que Williams tem em mente.

Um segundo ponto que permanece obscuro é a aparente inconsistência entre a conclusão de Williams de que *deve implica pode* fornece um quadro mais realista de conflitos morais, seguida de sua decisão de abandonar o princípio de aglomeração em “*Ethical Consistency*” (1973), e alguns comentários presentes em seus escritos posteriores. Em “*Ought and Moral Obligation*” (1980) ele parece admitir a possibilidade de *deve implica pode* ser rejeitado em favor do princípio de aglomeração:

A característica na qual em geral se concorda que as asserções de obrigação moral se assemelham ao deve prático é com relação a ‘deve implica pode’: obrigação implica possibilidade. Não é, em absoluto, claro que isto esteja correto sem clarificação, pelo menos no que diz respeito à classe mais restrita de obrigações relacionadas a coisas como contratos e status. Nestes casos, as pessoas

(12) “[. . .] if I do b, it will then not be correct to say that I ought (then) to do a.”

estão antes inclinadas a dizer em algumas ocasiões que o agente está obrigado a algo que ele não pode cumprir. O próprio agente pode ter este pensamento em mente, e o mesmo pode às vezes ser acompanhado de um tipo de lamento que normalmente acompanha casos de conflito insolúvel. (Nota: Obviamente, se se permite aglomeração, então casos de conflito serão eles mesmos exemplos disso.) (1980, p. 121)¹³

Mas parece estranho que Williams ainda admita esta possibilidade se, como vimos, ele concluiu em “*Ethical Consistency*” que *deve implica pode* fornece uma descrição mais realista do pensamento moral, e portanto que não devemos ter nenhuma hesitação em abandonar o princípio de aglomeração. Além disso, ele argumentou anteriormente, como vimos, que *deve implica pode* é consistente com a existência de conflitos morais genuínos, o que desautoriza a consideração destes conflitos como possíveis candidatos a contra-exemplos do princípio.

Um outro ponto onde Williams parece ver uma inadequação do princípio *deve implica pode* é em seu artigo “*Conflict of Values*” (1979):

*Certamente há duas obrigações em um caso real deste tipo, embora uma suplante a outra. A que suplanta tem força maior, mas a que é suplantada também possui alguma força, e isto é manifesto no fato de que, como compensação, eu tenho que fazer algo por aqueles que estarão em desvantagem por terem sido suplantados: seja por eu ter simplesmente que explicar e desculpar, ou seja pelo fato de eu ter que empreender alguma ação reparatória mais substancial. (Aqueles que confiam muito fortemente em *deve implica pode* nestes contextos deveriam considerar por que—*

(13) "The one characteristic in which statements of moral obligation would be generally agreed to resemble the practical *ought* is with respect to ‘*ought implies can*’: obligation implies possibility. It is not at all clear that this is right without clarification, at least with regard to the narrower class of obligations, related to such things as contract and status. In these cases, people are more willing to say on occasion that an agent was under an obligation which he was unable to carry out. The agent himself may have this thought, and it may sometimes be accompanied by the kind of regret which characteristically accompanies cases of irresolvable conflict. (Note: Of course, if agglomeration is permitted, conflict cases will themselves be examples of this.)”

especialmente se o conflito de obrigações não foi por culpa minha—eu deveria fazer qualquer uma destas coisas.) (1979, p. 74)¹⁴

Ou seja, aqueles que acreditam firmemente no princípio *deve implica pode* não podem dar conta do fato de os agentes frequentemente tentarem criar compensações para as pessoas afetadas pelo *deve* preterido. Nesta passagem Williams parece estar levando mais a sério o fato que eu apontei anteriormente, isto é, que não está claro como *deve implica pode* é compatível com o efeito residual do *deve* preterido depois de uma decisão ter sido tomada em um dilema moral. E a possibilidade de sobrevivência do *deve* preterido é uma característica essencial de conflitos morais (pelo menos no tratamento de Williams). Não está de forma alguma claro por que isto é um problema em potencial aqui, mas não pareceu ser em “*Ethical Consistency*”¹⁵.

(14) "There are certainly two obligations in a real case of this kind, though one may outweigh the other. The one that outweighs has greater stringency, but the one that is outweighed also possesses some stringency, and this is expressed in what, by way of compensation, I may have to do for the parties who are disadvantaged by its being outweighed: whether I have merely to explain and apologize, or whether I have to engage further in some more substantial reparatory action. (Those who rely heavily on *ought* implies *can* in these connections should consider why—particularly if the conflicts of obligations was not my fault—I should have to do any of these things)."

(15) O comentário de Williams nesta passagem parece ser um eco de sua analogia entre conflitos de obrigações morais e conflitos de desejos. De acordo com ele, em ambos os tipos de conflitos o agente frequentemente mostra algum pesar ou lamento depois de ter feito a decisão, o que mostra que o *deve* preterido não foi completamente eliminado pelo agente (1980, p. 172). Eu não acredito, no entanto, que apenas a presença deste pesar ou lamento seja por si só uma evidência para a sobrevivência do *deve* preterido. Mas, de qualquer maneira, não está claro como Williams poderia conciliar o princípio *deve implica pode* com a presença deste tipo de pesar ou lamento moral.

RESUMO

*Neste artigo procuro argumentar que alguns exemplos oferecidos na literatura com o propósito de demonstrar a não-validade do princípio ético *deve implicar* pode não chegar a refutar o mesmo. Adicionalmente, devo analisar um argumento de Bernard Williams mostrando a consistência deste princípio com a existência de conflitos morais genuínos.*

ABSTRACT

*In this paper I shall try and argue that some situation presented in the literature as potential counter-examples to the *ought implies can* principle are not actually counter-examples to this principle. Moreover, I shall discuss Bernard Williams' argument showing that *ought implies can* is consistent with the existence of genuine moral conflicts.*

Referências

Sinnot-Armstrong, W. 1984. "Ought Conversationally Implies Can," *The Philosophical Review* **XCIII**, pp. 249-61.

Williams, B. 1973. "Ethical Consistency," em Williams (1973), *Problems of the Self*, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 166-86.

_____. 1979. "Conflict of Values," in Ryan, A. (ed.) (1979), *The idea of freedom: essays in honour of Isaiah Berlin*, Oxford: Oxford University Press. Reimpresso em Williams, B. (1981), *Moral Luck*, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 71-82.

_____. 1980. "Ought and Moral Obligation," *Proceedings of the Fifth Kirchberg Wittgenstein Symposium 1980*. Reimpresso em Williams, B. (1981), *Moral Luck*, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 114-23.